



Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 045/2023

O Diretor-geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital do VII Concurso para Escritores Escolares, publicado através da Portaria nº 012/2023, DOE de 14/06/2023, e Alteração de Cronograma, publicado através da Portaria nº 033/2023, DOE de 04/11/2023,

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar público o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, no período de 22 a 27 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Tornar público o resultado final da Seleção dos textos e projetos dos candidatos das categorias: estudantes, professores e unidades escolares da rede pública estadual de ensino da Bahia - etapa Ensino Médio, do VII Concurso Para Escritores Escolares.

Art. 3º - Tornar públicas as erratas referentes às inconsistências detectadas nas relações anteriormente publicizadas em 22 de Dezembro de 2023.

Art. 4º - As relações nominais, na íntegra, dos candidatos selecionados, das erratas e do julgamento dos recursos, estão disponíveis no endereço www.fpc.ba.gov.br/escritoresescolares

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
DIRETOR-GERAL

Portaria Nº 00737239 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear DANILLO SANTOS COSTA, matrícula nº 92061628, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GABINETE DO DG, a partir de 28 de Dezembro de 2023.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00737244 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear RENATA DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 92091135, para o cargo em comissão Assessor De Comunicacao Social I, símbolo DAS-3, do(a) GABINETE DO DG, a partir de 28 de Dezembro de 2023.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00737247 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ALTAIR SOUZA PASSOS, matrícula nº 92103970, para o cargo em comissão Assistente Apoio Tecnico, símbolo DAI-5, do(a) GABINETE DO DG, a partir de 28 de Dezembro de 2023.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Ficará cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **S.A.L.I SERVICOS MEDICOS LTDA** sob nºs 97703882 em 09/10/2017; 97772768 em 10/07/2018; 97924131 em 22/11/2019; 97926468 em 29/11/2019; 97989024 em 17/08/2020; 98184696 em 27/04/2022 e 98227748 em 25/08/2022. NIRE: 29203734429 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Convênio nº 074/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Itaberaba/BA. Processo SEI nº 064.1850.2023.0003495-77. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária

limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Itaberaba/BA). Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Ricardo dos Anjos Mascarenhas pela Prefeitura de Itaberaba/BA.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **KOENDE TECNOLOGIA EM INSPEÇÕES INDUSTRIAIS LTDA** sob nº 98359667 em 12/04/2023. NIRE: 29202803656 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA 29/12/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00731232 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE PIMENTA DELL ANTONIO**, matrícula nº 77581825, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **REGINALDA LIMA COELHO LOPES**, matrícula nº 77589373, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA OPERACIONAL.

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 012/20.5 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO MINAÇÃO DO CEDRO; MUNICÍPIO: Olindina-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 058/21.4 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NUCLEO NOVA CANÃA; MUNICÍPIO: Itaguaçu da Bahia-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 066/21.4 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SUMIDOURO E BAXIO DO SUMIDOURO; MUNICÍPIO: Brotas de Macaúbas-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 069/21.5 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE LAGOA DA PEDRA E REGIÃO CIRCUNVIZINHA; MUNICÍPIO: Livramento de Nossa Senhora-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 083/21.5 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO REMANESCENTE DE QUILOMBO DA FAZENDA SÍTIO, LAGINHA E REGIÃO; MUNICÍPIO: Piripá-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 282/21.4 Convenentes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORRINHOS I; MUNICÍPIO: Wagner-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 289/21.5 Convenentes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE CAJUEIRO GRANDE; MUNICÍPIO: Serrinha-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 296/21.4 Convenentes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA MACAMBIRA; MUNICÍPIO: Ibotirama-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 384/21.5 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA BARROCA DO FALEIRO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 393/18.8 Convenentes: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO JEQUIRIÇA -FAAJ; MUNICÍPIO: Valença-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 425/22.2 Convenentes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CALEMBE; MUNICÍPIO: Wanderley-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 574/21.3 Convenentes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BAIXA - ASCOB; MUNICÍPIO: Araci-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 688/18.6 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO RESSURREIÇÃO; MUNICÍPIO: Ilhéus-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 034/18.10 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA; MUNICÍPIO: Quixabeira-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 29/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 073/20.8 Convenentes: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO SUL - COOPAFBASUL; MUNICÍPIO: Ituberá-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 28/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 087/21.5 Convenentes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TIRIRICA; MUNICÍPIO: Itaguaçu da Bahia-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 30/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 194/19.9 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA PELADA; MUNICÍPIO: Caatiba-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 28/01/2024. Assinatura: 27/12/2023